



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2020.4**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por meio da sua Comissão de Ensino (COENS) torna pública a realização de seleção para admissão de monitores para as disciplinas de ECONOMIA DE EMPRESAS ofertadas pelo curso de Bacharelado em Administração da UAST/UFRPE.

O número de vagas disponíveis está disposto no quadro abaixo, bem como a modalidade da monitoria.

<b>Modalidade da monitoria</b>	<b>Matéria</b>	<b>Nº de vagas</b>
Remunerada	Economia de Empresas	01

**Período da bolsa:** período letivo excepcional 2020.4, regulamentado pela Resolução CEPE 085/2020.

**Valor da bolsa de monitoria:** R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais durante o período em que estiver vinculado ao Programa de Monitoria.

### **1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para se candidatar a uma das vagas de Monitoria, o discente deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

1.1 Estar regularmente matriculado no curso de **Bacharelado em Administração** ou **Economia** da UAST/ UFRPE;

1.2 Ter cursado a disciplina de Economia de Empresas e ter obtido “aprovação por média” com nota igual ou superior a sete (7,0).

1.3 Apresentar, no histórico escolar atualizado, um coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0);

1.4 Estar disponível para a carga horária de 12 (doze) horas semanais, compatível com as necessidades das atividades de monitoria;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

1.5 Não possuir bolsa, de qualquer tipo ou natureza, seja da UFRPE ou de outra instituição ou órgão.

1.6 Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão apenas on-line e estarão abertas entre o dia **26 de novembro de 2020 e 03 de dezembro de 2020**, por meio do envio da documentação especificada no item 2.2 para o e-mail descrito abaixo:

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Professor Responsável</b>	<b>e-mail</b>
Economia de Empresas	Trícia Thaíse e Silva Pontes	tricia.pontes@ufrpe.br

2.2. Para a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail informado no quadro do item 4.1 os seguintes documentos no formato .pdf:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (baixar o arquivo editável no link:  
[http://uast.ufrpe.br/sites/uast.ufrpe.br/files/paginas/F.AC\\_.09%3B%20Inscri%C3%A7%C3%A3o%20do%20candidato%20a%20monitoria.doc](http://uast.ufrpe.br/sites/uast.ufrpe.br/files/paginas/F.AC_.09%3B%20Inscri%C3%A7%C3%A3o%20do%20candidato%20a%20monitoria.doc)). Depois de preenchido, converter para o formato pdf;
- II. Cópia digitalizada do RG e do CPF;
- III. Comprovante de matrícula ou protocolo de matrícula emitido pelo sistema SIGA referente ao período 2020.4;
- IV. Cópia do Histórico Escolar atualizado, emitido via SIGA (que contenha o seu coeficiente de rendimento).

2.3. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

3.1 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFRPE e em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas, durante o período letivo excepcional (PLE) 2020.4.

3.2 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

3.3 Ao final do semestre letivo, o Monitor deverá encaminhar para a Coordenação dos Cursos um relatório das atividades desenvolvidas durante o a monitoria, para que tenha direito a receber um Certificado de participação no programa.

3.4 Conforme a Resolução 262/2001 - CETE/UFRPE, constituem-se atribuições do monitor:

- I. Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;
- II. Auxiliar os alunos, tirando dúvidas e orientando-os nas atividades desenvolvidas durante o ensino remoto, compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.
- III. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- IV. Realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A nota final da seleção compreenderá uma média ponderada considerando as seguintes notas:

- I. **Nota na avaliação didática/prática - peso 4;**
- II. Nota do coeficiente de rendimento (CR) que consta no histórico escolar (CR) – **peso 4;**
- III. Média final da disciplina objeto da seleção – **peso 2.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

4.2 A avaliação didática prática consistirá em uma apresentação de até 20 minutos sobre um dos **temas especificados no Anexo I deste edital**. O tema de prova será o mesmo para todos os candidatos.

4.3 A prova didática é eliminatória, sendo o candidato desclassificado com nota inferior a 7,0

4.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.5 Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo as vagas existentes.

4.6 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

## 5. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrições	26/11 a 03/12/20	Até as 18h	Enviar documentação para o e-mail: tricia.pontes@ufrpe.br
Resultado das Inscrições Homologadas	04/12/2020	Até as 18h	Será divulgado na página da UAST e por e-mail.
Avaliação Didática	07/12/2020	14h às 16h	Google Meet
Resultado Preliminar	08/12/2020	8h	Será divulgado na página da UAST e por e-mail.
Resultado Final e Início das atividades	14/12/2020	18h	Será divulgado na página da UAST e por e-mail.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
PROGRAMA DE MONITORIA**

**Anexo I – Conteúdo Programático**

**Disciplina: Economia de Empresas**

1. Teoria da Produção
2. Teoria de Custos
3. O problema de Agência
4. Teoria dos Jogos

Economia da Estratégia

Serra Talhada 02 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Trícia Thaíse e Silva Pontes